



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1936, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.356, de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.850,00 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 7.900,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 9.060,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 150,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 700,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 5,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 7.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 3.500,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 8.760,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 3.000,00

10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 7.900,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 43.600,00

10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 280,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 67.500,00

02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo

20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 6.700,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 15,00

02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer

02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer

13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	500,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	1.280,00
Total	R\$	167.850,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	7.900,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (1)	R\$	1.210,00
3190.03 – Pensões (1)	R\$	8.000,00
3390.35 – Serviços de Consultoria (1)	R\$	700,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	1.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	7.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.500,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	11.760,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.900,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	43.600,00
10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	280,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	10.000,00
3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1)	R\$	57.500,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	6.715,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura: Turismo e Lazer		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	500,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização	
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$ 1.280,00
Total	R\$ 167.850,00

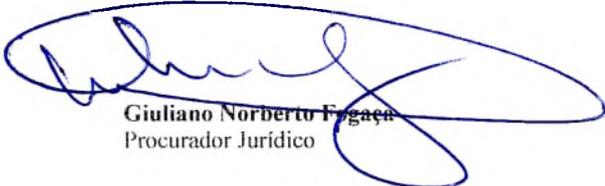
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração


Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico